



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

DECRETO Nº 012/2018

PUBLICADO EM
29/01/2018
No Jornal D. of. Amp.
ced. 9F96 F12C
Ed. Nº 1431-87.88

Súmula: Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraci, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.021 de 07/06/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.277 de 15/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARACI**, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.021 de 07/06/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.277 de 15/03/2013, composto pelos seguintes membros, a saber:

- REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: JOÃO VICTOR COLOMBARI GRUDIN

Suplente: ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA VIVAN

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Selma Davi da Cruz

Suplente: ANDERSON CASTILHO ZAGO

- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: EDNILSON DA SILVA

Suplente: FERNANDO FRANCISCO MENDONÇA

- Secretaria Municipal de Finanças e/ou Contabilidade:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

Titular: Michelli de Souza Soares

Suplente: Giseli Aparecida de Moraes

- Secretaria Municipal de Administração:

Titular: TIAGO LUIZ DE FREITAS

Suplente: ADRIANO ALVES DE ABREU

- REPRESENTANDO O SOCIEDADE CIVIL:

- Representante de entidade não-governamental de atendimento a criança e ao adolescente:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraci- APAE

Titular: LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA

Suplente: SIRLEI RAMOS DOS SANTOS

- Representantes de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação e Instituições de Ensino Superior Privadas:

- Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos Centro de Educação Infantil de Guaraci:

Titular: MARCIA CASTANHEIRA DE SOUZA

Suplente: ROBES JOSÉ DOS SANTOS

- Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos Centro de Educação Infantil de Bentópolis:

Titular: JACI DIAS RODRIGUES

Suplente: FABIANA APARECIDA DOS SANTOS CUBA

- Representantes de organizações não-governamentais de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

- Projeto Guará:

Titular: JOSIMARA DA CRUZ MATEUS

Suplente: LIANA MARA VALÉRIO MARTINS

- Associação de Moradores da Vila Rural gralha Azul de Guaraci:

Titular: FÁTIMA DOS SANTOS FEITOSA DE ARAÚJO

Suplente: MARIA NEVES BARBOSA DA SILVA

PARTICIPANTES EFETIVOS DO CMDCA DE GUARACI:

- Pastoral da Juventude de Guaraci e Associação de Moradores da Vila Rural Gralha Azul de Guaraci (ADOLESCENTES):

Titular: IZABELLA GARCIA CAMARGO

Suplente: JESSICA BERTAN

Art. 2º - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo que os trabalhos serão considerados de relevância o serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL